DECRETO LEGISLATIVO N. 36 DE 11 DE OUTUBRO DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará Estatui e a Mesa Promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao Exmo. e Revmo. D. Tiago M. Ryan, Bispo de Margo e Prelado de Santarém.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão do Estado do Pará" ao Exmo. e Revmo. D. Tiago M. Ryan, Bispo de Margo e Prelado de Santarém, pelos inestimáveis serviços prestados a este Estado.

Art. 2º - A Mesa Executiva determinará dia e hora, para, em sessão solene, fazer entrega do título referente no artigo anterior, podendo o mesmo ser entregue na cidade de Santarém.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de outubro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES –
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário
Deputado FERNANDO BRASIL
2º Secretário

DOE N° 22.634, DE 18/10/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.